

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 068/2024

PORTARIA

PORTARIA 374/2024

PORTARIA 375/2024

PORTARIA 376/2024

PORTARIA 377/2024

PORTARIA 378/2024

AVISO

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 018/2024

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 307/2024

CONTRATO Nº 646/2024



DECRETO 068/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

DECRETO Nº 068 DE JUNHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA
DE PROPRIEDADE PARTICULAR, LOCALIZADO NO BAIRRO
JOSÉ MENDES DE QUEIROZ, NESTA CIDADE DE CAPIM
GROSSO-BAHIA.**

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de desmembrar lote urbana situado na Rua Julia Marques, Bairro José Mendes de Queiroz, nesta cidade, objeto da(s) **MATRICULA (s)nº 3551/3553** do Livro 02 de Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documento & Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Capim Grosso/BA.

CONSIDERANDO o projeto constando: planta, memorial descritivo e anotações de responsabilidade técnica, assinado pelo Responsável Técnico, a Engenheira Civil, Tharine Rios de Carvalho, Registro profissional: 3000013269BA, atendendo as normas administrativas;

Art. 1º. – Fica autorizado o desmembramento do LOTE 3 na Quadra 24 Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.35.0024.0020.001, localizado na Rua Julia Marques, Bairro José Mendes de Queiroz, nesta cidade, resultará em QUATRO áreas, a seguir descritas:

LOTES 03 e 04 UNIFICADOS

ÁREA TOTAL: 512,00m²

O Lote de terreno sob nº 3 da Quadra F, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº (01.35.0024.0056.001). Localizado no Bairro José Mendes no município de Capim Grosso - BA. Para quem do Lote 03 olha para a Rua Julia Marques inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 389583.51 Y: 8740649.35, no azimute de 173°21'03" com uma distância de 25,60 m de frente até o vértice de coordenada X: 389608.00 Y: 8740656.91, segue confrontando com Rua Julia Marques, chega-se no azimute de 265°38'13" com uma distância de 20,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 389613.98 Y: 8740637.74, segue confrontando com Lote nº: 2, chega-se no azimute de 353°21'48"



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

com uma distância de 25,60 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 389589.91 Y: 8740630.57, segue confrontando com Lotes nº: 7 e 8 chega-se no azimute de 85°18'49" com uma distância de 20,00 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 389583.51 Y: 8740649.35, segue confrontando com Rua Odete Oliveira Rios.

LOTE 3-A

O Lote de terreno sob nº 3A da Quadra F, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº (01.35.024.0020.001). Localizado no Bairro José Mendes no município de Capim Grosso - BA. Para quem do Lote 3A olha para a Rua Julia Marques inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 389590.05 Y: 8740651.61, no azimute de 173°21'03" com uma distância de 6,25 m de frente até o vértice de coordenada X: 389596.19 Y: 8740653.32, segue confrontando com Rua Julia Marques, chega- se no azimute de 265°38'13" com uma distância de 20,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 389602.48 Y: 8740634.53, segue confrontando com Lote nº: 3, chega-se no azimute de 353°21'48" com uma distância de 6,25 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 389596.34 Y: 8740632.71, segue confrontando com Lotes nº: 7 e 8 chega-se no azimute de 85°18'49" com uma distância de 20,00 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 389590.05 Y: 8740651.61, segue confrontando com 3B.

LOTE 3-B

O Lote de terreno sob nº 3B da Quadra F, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº (01.35.024.0026.001). Localizado no Bairro José Mendes no município de Capim Grosso - BA. Para quem do Lote 3B olha para a Rua Julia Marques inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 389590.05 Y: 8740651.61, no azimute de 173°21'03" com uma distância de 6,25 m de frente até o vértice de coordenada X: 389602.14 Y: 8740655.19, segue confrontando com Rua Julia Marques, chega- se no azimute de 265°38'13" com uma distância de 20,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 389608.35 Y: 8740636.34, segue confrontando com Lote nº: 3A, chega-se no azimute de 353°21'48" com uma distância de 6,25 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 389602.48 Y: 8740634.53, segue confrontando com Lote nº: 08 chega-se no azimute de 85°18'49" com uma distância de 20,00 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 389590.05 Y: 8740651.61, segue confrontando com Lote nº: 3C.

LOTE 3-C



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

O Lote de terreno sob nº 3C da Quadra F, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº (01.35.024.0056.001). Localizado no Bairro José Mendes no município de Capim Grosso - BA. Para quem do Lote 3C olha para a Rua Julia Marques inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 389602.14 Y: 8740655.19, no azimute de 173°21'03" com uma distância de 6,25 m de frente até o vértice de coordenada X: 389608.00 Y: 8740656.91, segue confrontando com Rua Julia Marques, chega-se no azimute de 265°38'13" com uma distância de 20,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 389613.98 Y: 8740637.74, segue confrontando com Lote nº: 3B, chega-se no azimute de 353°21'48" com uma distância de 6,25 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 389608.35 Y: 8740636.34, segue confrontando com Lote nº: 8 chega-se no azimute de 85°18'49" com uma distância de 20,00 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 389602.14 Y: 8740655.19, segue confrontando com Rua Odete Oliveira Rios.

LOTE: 3

O Lote de terreno sob nº 3 da Quadra F, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº (01.35.024.0016.001). Localizado no Bairro José Mendes no município de Capim Grosso - BA. Para quem do Lote 3 olha para a Rua Julia Marques inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 389583.51 Y: 8740649.35, no azimute de 173°21'03" com uma distância de 6,85 m de frente até o vértice de coordenada X: 389590.05 Y: 8740651.61, segue confrontando com Rua Julia Marques, chega-se no azimute de 265°38'13" com uma distância de 20,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 389596.34 Y: 8740632.71, segue confrontando com Lote nº: 2, chega-se no azimute de 353°21'48" com uma distância de 6,85 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 389589.91 Y: 8740630.57, segue confrontando com Lote nº: 7 chega-se no azimute de 85°18'49" com uma distância de 20,00 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 389583.51 Y: 8740649.35, segue confrontando com Lote nº: 3A.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Grosso, 4 de junho de 2024.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO

PREFEITO



PORTARIA 374/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 374/2024
DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

EXONERA A PEDIDO O(A) SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL, **EVANILDO
SAMPAIO SOUZA**, DO CARGO DE DIRETOR
ESPECIAL DE GABINETE. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o(a) senhor(a) **EVANILDO SAMPAIO SOUZA**, do cargo
de DIRETOR ESPECIAL DE GABINETE, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 01 de agosto de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 375/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 375/2024
DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

EXONERA A PEDIDO O(A) SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL, **UESLAINE SOUSA
SANTOS**, DO CARGO DE ASSESSORA DE
COMUNICAÇÃO. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o(a) senhor(a) **UESLAINE SOUSA SANTOS**, do cargo de
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 01 de agosto de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453

Certificação Digital: VUEHXEPP-2LYVKXNH-BYYCSTEX-N3FZADAR

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PORTARIA 376/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 376/2024
DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

EXONERA A PEDIDO O(A) SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL, **AGNALDO DE
JESUS SANTOS**, DO CARGO DE
SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:


Artigo 1º - Exonerar a pedido o(a) senhor(a) **AGNALDO DE JESUS SANTOS**, do cargo
de SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 01 de agosto de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 377/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 377/2024
DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ANGELITA DA SILVA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) público (a) **ANGELITA DA
SILVA**, concursado(a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, por um período de 03
(três) meses, a partir de **22/07/2024 A 22/10/2024**, referente aos quinquênios 2012
a 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 22 de julho de 2024;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 01 de agosto de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 378/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 378/2024
DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

EXONERA A PEDIDO O(A) SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL, **JOSILEIDE DA
CRUZ OLIVEIRA**, DO CARGO DE ASSESSORA
DO SECRETÁRIO DE SAÚDE. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:


Artigo 1º - Exonerar a pedido o(a) senhor(a) **JOSILEIDE DA CRUZ OLIVEIRA**, do cargo
de ASSESSORA DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 01 de agosto de 2024;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 02 de agosto de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 018/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000
Nova Morada - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 018/2024

O Município de Capim Grosso - Bahia, torna público o RESULTADO das pessoas jurídicas credenciadas para o Credenciamento nº 018/2024, cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PREFERENCIALMENTE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR MEIO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CALCETEIRO, PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, PINTOR, SERRALHEIRO, MESTRE DE OBRAS, ARMADOR E JARDINEIRO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO - BA, conforme, relação, a seguir:

ORDEM	NOME DA PESSOA JURÍDICA	Nº CNPJ	INSCRITO NO CARGO
1	56.104.449 ISQUEVILIN JUNIO TRABUCO BRANDÃO	56.104.449/0001-54	AUXILIAR DE PEDREIRO
2	55.896.562 JONATAS MOREIRA DOS SANTOS	55.896.562/0001-57	AUXILIAR DE PEDREIRO
3	51.446.760 ERICK DA SILVA BONFIM	51.446.760/0001-68	MESTRE DE OBRAS
4	55.188.010 APARECIDO OLIVEIRA CRUZ	55.188.010/0001-94	AUXILIAR DE PEDREIRO
5	53.667.624 ORLANDO SANTIAGO DE JESUS	53.667.624/0001-23	AUXILIAR DE PEDREIRO
6	55.189.878 ANTONIO SILVA LIMA	55.189.878/0001-09	PEDREIRO
7	EDIVAN RIOS DE SOUSA 01325204510	47.182.599/0001-95	PEDREIRO
8	54.845.163 WASHINGTON SOUZA DOS SANTOS	54.845.163/0001-02	PINTOR
9	SAMUEL PEREIRA SAMPAIO FREITAS 97834858572	48.010.426/0001-52	PINTOR
10	56.200.085 DENILDO SILVA DE ARAUJO	56.200.085/0001-06	AUXILIAR DE PEDREIRO

Período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Data do Julgamento, 02/08/2024.
Maiores informações pelo E-mail: licitacg@gmail.com

Capim Grosso - Bahia, 02 de agosto de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA LIMA
PRESIDENTE SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2024

Documento assinado digitalmente



ANA CLAUDIA PEREIRA LIMA
Data: 02/08/2024 16:34:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



TERMO ADITIVO Nº 307/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio - Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso
CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Primeiro Termo Aditivo nº 307/2024

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de acréscimo de aproximadamente 25% ao contrato nº 244/2024: Vinculado ao Processo Administrativo nº 816/2023 e Pregão Eletrônico nº 041/2023. Primeiro Termo Aditivo nº 307/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MANILHA (TUBOS) DE CONCRETO DESTINADAS A DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE D CAPIM GROSSO -BA.** Data da Assinatura: 01/08/2024. Dotação: 020701 / 15.452.10.2.038 /3.3.90.39.00/4.4.90.51.00 /1500000/170400000/17500000/170600000. Prestador de Serviços: **TUBOS BONFIM PREMOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.708.585/0001-48, situada na Rodovia BA 131, S/N, Km 01Lote 02, Rodoviária, Senhor do Bonfim - Bahia. **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 244/2024: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**

Capim Grosso, em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO

CONTRATO Nº 646/2024



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO - FUNSAÚDE
RUA LUIZ GONZAGA, S/N - CEP: 44695-000
NOVO HORIZONTE - CAPIM GROSSO - BAHIA
CNPJ: 11.390.971/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso - Bahia
CNPJ nº 11.390.971/0001-01
Inexigibilidade nº 561/2024
Contrato nº 646/2024

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Credenciamento nº 010/2024; Processo Administrativo nº 226/2024; Inexigibilidade nº 561/2024. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA UPA 24H PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA. (RÁVENY SELES SANTOS PEREIRA, CRM/BA: 45618)** Prazo: 02/08/2024 a 02/08/2025. Recurso Orçamentário: 02.05.01 / 10.302.5.2.065 / 3.3.90.39.00 / 150001002 / 16000000. Contrato Nº 646/2024. Prestador de Serviços: **RS SAUDE MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **55.941.618/0001-48**, com sede na Rua São Matheus, nº 35, Primavera, no município de Itapetinga - BA. Data de assinatura: 02/08/2024. Valor: R\$ 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos reais). Maguibe Rangel Sousa Rios dos Santos, Secretário Municipal de Saúde.